



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

OF/COGER/Nº 134/2014

Rio Branco-AC, 26 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul

Assunto: **Correição a distância (virtual)**

Senhor Juiz,

Analisando o Relatório Gerencial da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, extraído junto ao SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 25 de março de 2014, detectamos algumas impropriedades na condução administrativa de processos em trâmite nessa unidade judiciária. Vejamos:

1. FLUXO DE TRABALHO

De uma análise do Fluxo de Trabalho observou-se que existem processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias. Objetivando impulsionar os feitos, faz-se imprescindível não ultrapassar o referido prazo.

1.1. Cível Única – Processos

a) Aguardando Cumprimento de Mandado

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
000055-53.2014.8.01.0002	Carta Precatória	20/03/2014	Termo expedido		
0000201-94.2014.8.01.0002	Carta Precatória	20/01/2014	Mero expediente		

b) Aguardando Designação de Audiência

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0000521-81.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	20/01/2014	Certidão expedida		
0002231-39.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/11/2013	Certidão expedida		
0002318-92.2013.8.01.0002	Divórcio Litigioso	10/03/2014	Certidão expedida		
0002358-74.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	03/10/2013	Certidão expedida		
0002360-44.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10/12/2013	Certidão expedida		
0002363-96.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10/12/2013	Certidão expedida		
0005763-21.2013.8.01.0002	Interdição	25/02/2014	Certidão expedida		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Aguardando Devolução de AR

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0002158-38.2011.8.01.0002	Execução Fiscal	21/02/2014	Documento	02/05/2012	Não especificado
0700243-39.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	16/01/2014	Ofício Expedido		
0700261-60.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	11/03/2014	Certidão expedida		
0701460-20.2013.8.01.0002	Divórcio Consensual	11/03/2014	Certidão expedida		

d) Aguardando Providências do Cartório

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0002527-95.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	16/12/2013	Recebimento	11/05/2012	Aguardando Decurso de Prazo
0700214-23.2012.8.01.0002	Reintegração / Manutenção de Posse	20/01/2014	Certidão expedida		
0008228-37.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	02/12/2013	Trânsito em julgado		

e) Aguardando Vista a Procuradoria Municipal

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0504052-94.2008.8.01.0002	Inventário	21/02/2014	Certidão expedida	25/04/2012	Não especificado

f) Vista a Fazenda Pública Estadual

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0700035-89.2012.8.01.0002	Execução Fiscal	10/03/2014	Certidão expedida		

g) Vista ao MP

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0702332-35.2013.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial	20/03/2014	Certidão expedida		
0005643-75.2013.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial	22/01/2014	Documento		
0009137-79.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/03/2014	Termo expedido		

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem com a última movimentação nos autos, ainda que fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, todavia é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 60 DIAS

2.1. Cível Única - Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0000198-42.2014.8.01.0002	Procedimento Ordinário	14/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0000226-10.2014.8.01.0002	Exceção de Incompetência	15/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700020-52.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	10/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0700021-37.2014.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700022-22.2014.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700024-89.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	10/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700033-51.2014.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	13/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700035-21.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700040-43.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	14/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700041-28.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	14/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700042-13.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	14/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700043-95.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	14/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700045-65.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700046-50.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700048-20.2014.8.01.0002	Procedimento Ordinário	15/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700049-05.2014.8.01.0002	Embargos à Execução	15/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700051-72.2014.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial	11/03/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700054-27.2014.8.01.0002	Divórcio Litigioso	16/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700057-79.2014.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial	17/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700058-64.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700060-34.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700061-19.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700062-04.2014.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700063-86.2014.8.01.0002	Divórcio Litigioso	17/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700066-41.2014.8.01.0002	Monitória	17/03/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0700535-24.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0702152-19.2013.8.01.0002	Exceção de Incompetência	14/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0702536-79.2013.8.01.0002	Execução Fiscal	17/12/2013	Concluso para Decisão Interlocutória		
0702554-03.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	31/12/2013	Concluso para Decisão Interlocutória		
0000004-72.1996.8.01.0002	Inventário	22/11/2013	Concluso para Decisão Interlocutória	26/02/2010	Não especificado
0000053-25.2010.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial	24/10/2013	Concluso para Despacho	24/05/2012	Não especificado
0004852-43.2012.8.01.0002	Averiguação de Paternidade	18/03/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0701009-92.2013.8.01.0002	Protesto	05/12/2013	Concluso para Decisão Interlocutória		

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0000067-63.1997.8.01.0002	Inventário	13/01/2014	Concluso para Despacho	23/05/2012	Aguardando Decurso de Prazo
0000305-23.2013.8.01.0002	Monitória	07/01/2014	Publicado		
0000529-92.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	13/01/2014	Concluso para Despacho	17/05/2012	Aguardando Decurso de Prazo
0000532-47.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	13/01/2014	Concluso para Despacho	17/05/2012	Aguardando Decurso de Prazo
0001109-88.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	13/01/2014	Concluso para Despacho		
0001349-82.2010.8.01.0002	Reintegração / Manutenção de Posse	10/01/2014	Concluso para Despacho	03/05/2012	Aguardando Decurso de Prazo
0001541-78.2011.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial	11/03/2014	Concluso para Despacho	02/04/2012	Processo Suspenso
0001550-40.2011.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial	17/01/2014	Concluso para Despacho	23/04/2012	Não especificado
0002107-56.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	29/01/2014	Documento		
0002307-63.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/01/2014	Concluso para Despacho		
0002380-69.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/01/2014	Concluso para Despacho	22/05/2012	Aguardando Devolução de Mandados
0002451-42.2010.8.01.0002	Cumprimento de sentença	13/12/2013	Concluso para Despacho	05/10/2011	Não especificado
0002532-54.2011.8.01.0002	Execução de Alimentos	08/01/2014	Concluso para Despacho	24/04/2012	Aguardando Resposta de Ofício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0003616-56.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	08/01/2014	Concluso para Despacho	21/05/2012	Aguardando Devolução de Mandados
0003769-60.2010.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/03/2014	Concluso para sentença	22/11/2011	Não especificado
0003806-82.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	16/01/2014	Concluso para Despacho		
0003917-03.2012.8.01.0002	Busca e Apreensão	13/01/2014	Concluso para Despacho	28/05/2012	Aguardando Devolução de Mandados
0004116-88.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Concluso para Despacho		
0004125-50.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Concluso para Despacho		
0004263-22.2010.8.01.0002	Procedimento Ordinário	19/12/2013	Documento	08/02/2011	Não especificado
0004473-05.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Concluso para Despacho		
0004619-12.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	29/01/2014	Documento		
0005134-47.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/01/2014	Concluso para Despacho		
0005378-73.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	13/12/2013	Concluso para Despacho		
0005391-72.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	16/12/2013	Concluso para Despacho		
0005577-32.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	14/01/2014	Concluso para Despacho		
0005674-66.2011.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial	13/12/2013	Concluso para Despacho	23/03/2012	Não especificado
0005839-84.2009.8.01.0002	Inventário	09/01/2014	Concluso para Despacho	22/05/2012	Não especificado
0006377-26.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/01/2014	Concluso para Despacho		
0006379-93.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	20/01/2014	Concluso para Despacho		
0006479-82.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	12/02/2014	Certidão expedida		
0007025-74.2011.8.01.0002	Execução Fiscal	08/01/2014	Concluso para Despacho	16/01/2012	Não especificado
0008249-47.2011.8.01.0002	Reintegração / Manutenção de Posse	30/12/2013	Concluso para Despacho	30/04/2012	Não especificado
0009144-08.2011.8.01.0002	Execução de Alimentos	08/01/2014	Concluso para Despacho	10/04/2012	Não especificado
0009941-81.2011.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Concluso para Despacho	09/02/2012	Não especificado
0010287-32.2011.8.01.0002	Execução Fiscal	17/01/2014	Concluso para Despacho	02/05/2012	Não especificado
0700362-97.2013.8.01.0002	Cumprimento de sentença	14/01/2014	Concluso para Despacho		
0700391-50.2013.8.01.0002	Monitória	14/01/2014	Concluso para Despacho		
0700455-60.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	28/01/2014	Concluso para Despacho		
0700481-58.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	08/01/2014	Concluso para Despacho		
0700606-26.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	08/01/2014	Documento		
0700607-11.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/01/2014	Concluso para Despacho		
0700612-33.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	09/01/2014	Concluso para Despacho		
0700619-25.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	10/01/2014	Concluso para Despacho		
0700824-54.2013.8.01.0002	Arrolamento Sumário	21/01/2014	Concluso para Despacho		
0700999-48.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	20/01/2014	Concluso para Despacho		
0701085-19.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Concluso para Despacho		
0701144-07.2013.8.01.0002	Procedimento Sumário	14/01/2014	Concluso para Despacho		
0701180-49.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	16/01/2014	Concluso para Despacho		
0701260-13.2013.8.01.0002	Prestação de Contas - Exigidas	15/01/2014	Concluso para Despacho		
0701320-83.2013.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial	17/12/2013	Concluso para Despacho		
0701368-42.2013.8.01.0002	Tutela e Curatela - Nomeação	10/01/2014	Concluso para Despacho		
0701426-45.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/12/2013	Concluso para Despacho		
0701445-51.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	14/01/2014	Concluso para Despacho		
0701494-92.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/01/2014	Concluso para Despacho		
0701571-04.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Concluso para Despacho		
0701629-07.2013.8.01.0002	Embargos à Execução	02/01/2014	Concluso para Despacho		
0701822-22.2013.8.01.0002	Inventário	14/01/2014	Concluso para Despacho		
0701923-59.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/01/2014	Concluso para Despacho		
0701925-29.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	13/01/2014	Concluso para Despacho		
0701936-58.2013.8.01.0002	Execução Fiscal	16/01/2014	Concluso para Despacho		
0702000-68.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	15/01/2014	Concluso para Despacho		
0702105-45.2013.8.01.0002	Tutela e Curatela - Nomeação	17/12/2013	Concluso para Despacho		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0702110-67.2013.8.01.0002	Tutela e Curatela - Nomeação	17/03/2014	Concluso para Despacho		
0702111-52.2013.8.01.0002	Tutela e Curatela - Nomeação	17/12/2013	Concluso para Despacho		
0702112-37.2013.8.01.0002	Tutela e Curatela - Nomeação	17/12/2013	Concluso para Despacho		
0702162-63.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	08/01/2014	Concluso para Decisão Interlocutória		
0702336-72.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	03/02/2014	Concluso para Despacho		
0000571-44.2012.8.01.0002	Inventário	10/12/2013	Concluso para Despacho	17/05/2012	Aguardando Decurso de Prazo
0002448-19.2012.8.01.0002	Divórcio Consensual	10/12/2013	Concluso para Despacho	21/05/2012	Aguardando Trânsito em Julgado 01/15
0003168-88.2009.8.01.0002	Reclamação Trabalhista	02/12/2013	Concluso para Despacho	14/05/2012	Não especificado
0003426-64.2010.8.01.0002	Procedimento Ordinário	05/12/2013	Concluso para Despacho	23/02/2011	Não especificado
0003797-23.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	11/12/2013	Concluso para Despacho		
0004097-19.2012.8.01.0002	Cumprimento de sentença	11/12/2013	Concluso para Despacho	25/05/2012	Não especificado
0004123-80.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	27/11/2013	Concluso para Despacho		
0006281-45.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	11/12/2013	Concluso para Despacho		
0006465-98.2012.8.01.0002	Cumprimento de sentença	03/12/2013	Concluso para Despacho		
0006837-47.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	03/12/2013	Concluso para Despacho		
0006908-54.2009.8.01.0002	Interdição	10/12/2013	Concluso para Despacho	20/04/2012	Aguardando Devolução de AR
0006927-89.2011.8.01.0002	Procedimento Ordinário	11/12/2013	Concluso para Despacho	23/04/2012	Não especificado
0007030-62.2012.8.01.0002	Execução de Alimentos	11/12/2013	Concluso para Despacho		
0009047-08.2011.8.01.0002	Reintegração / Manutenção de Posse	04/12/2013	Concluso para Despacho	16/05/2012	Aguardando Decurso de Prazo
0700095-28.2013.8.01.0002	Ação Civil Pública	09/12/2013	Concluso para Despacho		
0700708-48.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	17/03/2014	Documento		
0700808-03.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	26/11/2013	Concluso para Despacho		
0700818-81.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	11/12/2013	Concluso para Despacho		
0701013-32.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	15/01/2014	Certidão expedida		
0701336-37.2013.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial	10/12/2013	Concluso para Despacho		
0701514-83.2013.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial	11/12/2013	Concluso para Despacho		
0701909-75.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	09/01/2014	Concluso para Despacho		
0702049-12.2013.8.01.0002	Inventário	26/11/2013	Concluso para Despacho		

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0002687-23.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	09/01/2014	Concluso para sentença	03/05/2012	Não especificado
0003143-36.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	10/01/2014	Concluso para sentença		
0003798-08.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	18/12/2013	Concluso para sentença		
0003807-67.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	13/12/2013	Concluso para sentença		
0003941-31.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	20/03/2014	Concluso para sentença	16/05/2012	Não especificado
0006859-08.2012.8.01.0002	Inventário	18/12/2013	Concluso para sentença		
0700516-18.2013.8.01.0002	Execução de Título Extrajudicial	20/03/2014	Concluso para sentença		
0700771-10.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	20/03/2014	Concluso para sentença		
0700985-64.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	13/12/2013	Concluso para sentença		
0701469-79.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	13/12/2013	Concluso para sentença		
0002313-70.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	02/12/2013	Concluso para sentença		
0002334-51.2010.8.01.0002	Usucapião	07/11/2013	Concluso para sentença	02/05/2012	Aguardando Devolução de Carta Precatória
0002700-27.2009.8.01.0002	Execução Contra a Fazenda Pública	09/12/2013	Concluso para sentença	18/03/2011	Não especificado
0003539-47.2012.8.01.0002	Divórcio Litigioso	20/11/2013	Concluso para sentença	09/05/2012	Não especificado
0003794-68.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	26/11/2013	Concluso para sentença		
0003975-74.2010.8.01.0002	Procedimento Ordinário	23/10/2013	Concluso para sentença	15/03/2012	Não especificado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0005414-52.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	21/11/2013	Concluso para sentença		
0006592-36.2012.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/11/2013	Concluso para sentença		
0006851-31.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	17/01/2014	Concluso para sentença		
0009125-65.2012.8.01.0002	Divórcio Litigioso	30/10/2013	Concluso para sentença		
0700040-77.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	18/11/2013	Concluso para sentença		
0700278-96.2013.8.01.0002	Reintegração / Manutenção de Posse	07/10/2013	Concluso para sentença		
0700523-10.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	13/11/2013	Concluso para sentença		
0700539-61.2013.8.01.0002	Cautelar Inominada	22/10/2013	Concluso para sentença		
0700650-79.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	30/10/2013	Concluso para sentença		
0700655-67.2013.8.01.0002	Reintegração / Manutenção de Posse	18/11/2013	Concluso para sentença		
0700832-65.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	11/12/2013	Concluso para sentença		
0700870-77.2012.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	26/11/2013	Concluso para sentença		
0701122-46.2013.8.01.0002	Embargos à Execução	20/11/2013	Concluso para sentença		
0701159-73.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	14/11/2013	Concluso para sentença		
0701176-12.2013.8.01.0002	Reintegração / Manutenção de Posse	21/11/2013	Concluso para sentença		
0701253-21.2013.8.01.0002	Alvará Judicial - Lei 6858/80	02/12/2013	Concluso para sentença		
0701471-49.2013.8.01.0002	Execução de Alimentos	29/11/2013	Concluso para Despacho		
0701693-17.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	02/12/2013	Concluso para sentença		
0701740-88.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	02/12/2013	Concluso para sentença		
0701742-58.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	02/12/2013	Concluso para sentença		
0701748-65.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	03/12/2013	Concluso para sentença		
0701750-35.2013.8.01.0002	Procedimento Ordinário	03/12/2013	Concluso para sentença		
0701847-35.2013.8.01.0002	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	11/12/2013	Concluso para sentença		
0701855-12.2013.8.01.0002	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	12/02/2014	Concluso para Despacho		

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Nos processos abaixo relacionados foram detectados mandados em aberto (pendentes de cumprimento). A unidade deve adotar medidas no sentido de cobrar a devolução por parte da CEMAN, a fim de retirar pendência que perdura por mais de 60 dias.

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0702306-37.2013.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	11/03/2014	Documento		

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe	Data	Última Movimentação	Data	Último Local Físico
0501166-25.2008.8.01.0002	Execução de Alimentos	30/03/2009	Remessa ao Arquivo Geral com baixa	10/03/2009	Não especificado
0500620-67.2008.8.01.0002	Execução de Alimentos	23/03/2009	Remessa ao Arquivo Geral com baixa	23/03/2009	Não especificado
0500741-95.2008.8.01.0002	Processo de Execução	23/05/2013	Definitivo	10/04/2012	Não especificado
0001152-35.2007.8.01.0002	Infração de Contravenção Penal	26/01/2010	Definitivo	14/12/2009	Não especificado
0200095-61.2008.8.01.0002	Carta Precatória	19/05/2009	Carta precatória devolvida ao deprecante	10/01/2009	Não especificado
0003552-46.2012.8.01.0002	Interdição	14/01/2014	Definitivo	24/05/2012	Não especificado
0002581-61.2012.8.01.0002	Procedimento Ordinário	27/03/2013	Definitivo	20/04/2012	Aguardando Decurso de Prazo
0008227-23.2010.8.01.0002	Execução Fiscal	17/03/2014	Documento	17/05/2012	Aguardando Devolução de Mandados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

4. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo relatório gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 25 de março de 2014, também mostra a presença de 137 (cento e trinta e sete) processos sem movimentação por mais de 60 dias. Desse total:

Mais de 60 dias: 86 (oitenta e seis) processos

Mais de 100 dias: 51 (cinquenta e um) processos

A relação de processos pode ser obtida no tópico “Processos em andamento sem movimentação”, constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST, bem ainda consta em anexo.

Não obstante o presente tópico se confundir com os itens alhures destacados, cabe a Vossa Excelência deflagrar providências voltadas ao regular andamento dos feitos, impulsionando-os e, ainda, implementando melhorias dos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.

Saliento, também, que **havendo movimentações errôneas** no SAJ, imprescindível **efetuar as devidas correções**, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, lembramos que, desde agosto de 2009, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre implantou as Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), em conformidade com a Resolução CNJ nº 46, de 18/12/2007. Depois dessa implantação, passou a ser obrigatório que todos os andamentos processuais lançados nos processos em tramitação (não-baixados) observassem a tabela processual unificada (art. 4º), refletindo o andamento processual ocorrido e não a mera expectativa de movimento futuro.

Significa dizer que nosso sistema de automação contém, além das classes e assuntos, todas as movimentações processuais de forma padronizada, fazendo-se necessário o lançamento de movimentações específicas de acordo com o ato judicial e não apenas genéricas.

A título de exemplificação, citamos algumas situações:

Para decisão que recebe recurso em seu duplo efeito existe a movimentação de Código 394 (Com efeito suspensivo). Já para o caso de recebimento do recurso apenas no efeito devolutivo o Código é 1059 (Sem efeito suspensivo).

Retornando os autos das **instâncias superiores**, ter-se-ão cinco opções de movimentação, quais sejam: 50213 (Provimento – TJ/Turma), 50214 (Não provimento – TJ/STJ), 50215 (Conhecido – TJ/Turma), 50216 (Não conhecido – TJ/Turma) e 50217 (Provimento parcial – TJ/Turma), a depender do resultado do julgamento do recurso. De toda sorte, utilizando uma dessas movimentações, é vedado usar a movimentação unitária ‘**Processo Reativado**’, eis que já reativam automaticamente e tal movimentação não se aplica para esse caso.

Ao suscitar conflito de competência, o tipo de movimentação pertinente é a de Código **961 (Suscitação de Conflito de Competência)**. Para as decisões que determinam o bloqueio/penhora *on line* o código pertinente é o 11382.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Quando se tratar de decisão judicial na qual o juiz se declara suspeito ou impedido, o tipo de movimentação pertinente é a do código 269. Declarando-se incompetente o Código é o 941. Caso isso se dê por meio de Exceção os códigos **poderão ser o 371 ou 374**.

De igual modo, existem movimentações específicas para os casos de concessão, revogação, concessão em parte ou não-concessão de liminar ou tutela antecipada. Os códigos pertinentes são os seguintes: 348, 339, 892, 792, 347, 332, 889 e 785, a depender do caso.

Importante registrar, por ser usual, que a determinação para a suspensão do processo possui várias causas e uma delas pode estar enquadrada nos códigos de utilização do gabinete do magistrado: 263, 264, 268, 272, 275, 276, 898, 11792, 1016, 11002, 1017, 11395, 11411, 11012, 11013, 11014, 11015, 11016, 11017 ou 11018. Contudo, essas movimentações não modificarão a situação para “**Suspense**”, sendo necessário o lançamento posterior por parte do serventuário do **Código 50054**.

Esses são apenas alguns exemplos para mostrar que a especificidade das movimentações processuais é algo a ser aplicado com maior rigor, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica das movimentações processuais, porque assim determina o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46/2007, não se admitindo a utilização da forma genérica ou distorcida, caso presente movimentação específica, servindo isso tanto para os atos do juiz, quanto para os atos cartorários praticados por serventuários.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São apontadas tais impropriedades a título de exemplificação de vícios existentes na conjuntura da unidade judiciária. A intenção é que não se repitam os mesmos problemas, sendo necessária a vigilância permanente do magistrado (art. 46, I, LCE 221/2010) e de toda a equipe de trabalho da unidade.

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LCE nº 221/2010), fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que todas as impropriedades sejam sanadas ou, em último caso, apresentada justificativa da impossibilidade de cumprir algum item específico, remetendo posteriormente a esta Corregedoria comunicação das providências adotadas.

Atenciosamente,

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor-Geral da Justiça